

## PORTARIA Nº 348/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o ano de 2016, aprovado conforme Decisão de Diretoria 008/2016 do CREA-PA;

Considerando a necessidade da antecipação da viagem de fiscalização aos municípios de ORIXIMINÁ inicialmente programada para ser realizada no período de 07 a 11/11/2016, para que sejam atendidas denúncias urgentes e obras em pleno andamento;

RESOLVE:

AUTORIZAR a antecipação da referida viagem de fiscalização para o novo período de 03 a 07/10/2016 ;

DESIGNAR o agente de fiscalização **JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR** para tratar dos assuntos referentes à viagem de fiscalização as localidades de **ORIXIMINÁ, no período de 03 a 07/10/2016, no horário normal de trabalho;**

CONCEDER a liberação de **04 e 1/2 (quatro e meia) diárias** aos funcionários designados, bem como **suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em seu nome** para gastos com transportes de barco, balsa, abastecimento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 15 de Setembro de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE